

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL EM GESTÃO – 2019

A Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 028/2019 (https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/regulamentos-e-normas/) do Conselho Setorial de Graduação, torna público o Edital de abertura do período para submissão dos Projetos de Treinamento Profissional em Gestão do ano de 2019.

1. Informações preliminares:

- 1.1 –Todos os orientadores deverão submeter novo projeto à avaliação para a vigência agosto/2019 a julho/2020. Os projetos aprovados deverão abrir novo processo seletivo para esse período.
- 1.2 Não haverá recondução dos bolsistas e voluntários dos projetos que serão encerrados em 31 de julho de 2019.
- 1.3 Os projetos submetidos à modalidade de Treinamento Profissional em Gestão deverão assegurar o aperfeiçoamento profissional em atividades formativas que envolvam processos e dinâmicas da gestão universitária, devendo os proponentes destacar a relevância das atividades propostas para a formação dos discentes.
- 1.4 O Treinamento Profissional em Gestão será apresentado pelas Unidades Administrativas da UFJF dos Campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares, Coordenações de Cursos de Graduação e Coordenações de Ensino do Colégio de Aplicação João XXIII.
- 1.5 São vedadas todas as atividades no Programa de Treinamento Profissional em Gestão anteriores à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do

- processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso, que definirá as responsabilidades do(a) estudante e do orientador).
- 1.6 A participação de bolsistas e voluntários no Programa de Treinamento Profissional em Gestão terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.
- 1.7 O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.
- 1.8 Caso o orientador encontre problema no *link* para submissão dos projetos, poderá entrar em contato com a Coordenação dos Programas de Graduação pelos telefones 2102-3787 / 2102- 3976 ou por meio do e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

2. Inscrições:

- 2.1 Os Projetos de Treinamento Profissional em Gestão serão submetidos pelo seguinte link.
- 2.2 Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

3. Avaliação:

- 3.1 Os projetos do Campus de **Juiz de Fora** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados por Pró-Reitorias e Diretorias a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.
- 3.2 Os projetos do Campus de **Governador Valadares** serão julgados por um Comitê de Avaliação constituído por representantes indicados pelas Direções Geral, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e do Instituto de Ciências da Vida a partir de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, com a composição de, no mínimo, 05 (cinco) membros.
- 3.3 Para análise e avaliação, é necessária a indicação correta do setor da gestão ao qual o projeto se vincula ou do curso, para o caso de Coordenação dos Cursos de Graduação.
- 3.4 Fica expressamente vedada a avaliação de projeto pelo próprio orientador ou coorientador.

- 3.5 Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos.
- 3.6 A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão em anexo.
- 3.7 Para a modalidade de Treinamento Profissional em Gestão, o limite de bolsas estará condicionado às especificidades das Unidades Administrativas, respeitando-se as condições orçamentárias definidas pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
- 3.8 Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração pelo proponente, caberá aos mesmos avaliadores que inicialmente analisaram a proposta procederem à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado ao avaliador manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada

4. Procedimentos após resultados:

- 4.1 Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários concedidos.
- 4.2 Os formulários (Edital, Lista de Inscrição, Ata e Termo de Compromisso) para Processo Seletivo de bolsistas e voluntários encontram-se disponíveis na página da PROGRAD (https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/).
- 4.3 Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processos em suas Unidades Acadêmicas e encaminhá-los à Coordenação dos Programas de Graduação para que os referidos projetos possam ser incluídos no SIGA. Devem constar dos processos os seguintes documentos: projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção assinada por todos os presentes e Termo de Compromisso. Todos esses documentos deverão estar digitados, assinados e sem rasuras.
- 4.4 Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação com pendências serão devolvidos pela PROGRAD às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.

5. Calendário do Programa de Treinamento Profissional em Gestão para o ano de 2019 – Campus Juiz de Fora e Governador Valadares

Publicação do Edital	31 de maio de 2019	
Período de inscrição	31 de maio a 10 de junho de 2019 até 23h59min	
Distribuição dos projetos aos avaliadores	11 a 18 de junho de 2019	
Avaliação das propostas pelos 3 avaliadores	19 a 28 de junho	
Trabalho interno da PROGRAD	01 a 04 de julho de 2019	
Resultado da Avaliação na página da PROGRAD	05 de julho de 2019	
Interposição de Recursos na Central de Atendimento	05 a 08 de julho de 2019	
Análise dos recursos	9 a 11 de julho de 2019	
Resultado Final após interposição de Recursos	12 de julho de 2019	

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: **2102-3787 / 2102-3976** ou por meio do e-mail institucional: coord.prograd@ufjf.edu.br.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.

MARTA CRISTINA DA SILVA

Coordenadora dos Programas de Graduação - PROGRAD/UFJF



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GESTÃO – 2019

ANEXO

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação*
1	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
Ш	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

^{*} A pontuação atribuída poderá ter até duas casas decimais.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.